



RESOLUÇÃO Nº 004/2023

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 282 de 08 de julho de 2005 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2023.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a prorrogação do mandato do Conselheiros até março de 2024, em ocasião de nova Assembleia de Eleição de novos Conselheiros.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 17 de outubro de 2023.

Cristina Sueli Bertozini

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos- CMDI
Fazenda Rio Grande - Paraná

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº208/2023 - Data: de 30
de outubro de 2023.